



DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA a sugestão de INDEFERIMENTO contida no Controle Processual do Processo nº 04010001605/16, que tem como Requerente Construtora ZAG Ltda. cujo objeto é a Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa numa área de 0,1154ha., localizada no Município de Inhapim/MG.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 25 de janeiro de 2019

Régis André Nascimento Coelho
Supervisor da UFRBio Rio Doce - IEF
MASP 1.377.405-4